



PORTARIA Nº 633/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.402/2023 (CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NO ÂMBITO DA SAÚDE, PARA GESTÃO, GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, BEM COMO A ADMINISTRAÇÃO DE TODA INFRAESTRUTURA HOSPITALAR).

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do processo administrativo nº 14.402/2023.

- 1) **Renata Amorim Gomes de Araújo** – Cargo: Auxiliar Administrativo - Matr. 6562480;
- 2) **Cesar Mateus Cilento Guimarães** – Cargo: Diretor de Urgência e Emergência - Matr. 290433791;
- 3) **Vitória Monalisa Santos Rodrigues** – Cargo: Enfermeira – Matr. 6560051.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2025, em substituição a Portaria nº 374/2025.

Seropédica, 03 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal